

RELATÓRIO FISCAL

2021





ÍNDICE

MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO.....	3
TRIBUTOS E PARTICIPAÇÕES GOVERNAMENTAIS PAGOS.....	4
TRIBUTOS POR ESFERA DE GOVERNO.....	6
RELEVÂNCIA DA PETROBRAS NAS ARRECADAÇÕES DE ICMS	8
TRIBUTOS PRÓPRIOS.....	9
TRIBUTOS RETIDOS DE TERCEIROS.....	10
PARTICIPAÇÕES GOVERNAMENTAIS (PGOV).....	11
PARTICIPAÇÕES GOVERNAMENTAIS EM DIFERENTES REGIMES REGULATÓRIOS	12
COMPROMISSO SOCIAL E RESPONSABILIDADE COM A VIDA.....	13
TRANSPARÊNCIA DA CARGA TRIBUTÁRIA SOBRE O VALOR DOS COMBUSTÍVEIS.....	14
CONFORMIDADE E GESTÃO DE RISCOS TRIBUTÁRIOS	19
PRINCÍPIOS DA FUNÇÃO TRIBUTÁRIA.....	22
TRIBUTOS PAGOS POR EMPRESAS CONTROLADAS PELA PETROBRAS.....	23
TRIBUTOS PAGOS NO EXTERIOR.....	24
GLOSSÁRIO.....	25



MENSAGEM DA ADMINISTRAÇÃO

A Petrobras recolheu em 2021 o total de R\$ 202,9 bilhões em tributos e participações governamentais que, somados aos R\$ 73,7 bilhões de dividendos e juros sobre capital próprio pagos à União (acionista controlador) e aos demais acionistas, confirmam nosso compromisso com a transparência e evidenciam nossa contribuição para a sociedade brasileira.

Ressaltamos que nos últimos seis anos a Petrobras pagou mais de R\$ 1 trilhão em tributos e participações governamentais.

Esse expressivo pagamento de tributos e participações governamentais é fruto da forte geração de caixa em função dos sólidos resultados operacionais e financeiros de 2021. O foco na gestão de portfólio, no investimento em ativos resilientes e a atuação de forma responsável, rentável e sustentável, possibilitaram a geração de riqueza, que foi dividida com a sociedade e os acionistas por meio do pagamento de tributos, dividendos, criação de empregos e investimentos.

Também merece destaque a certificação da Petrobras no Programa Operador Econômico Autorizado da Receita Federal do Brasil, que permitirá à companhia mais agilidade e previsibilidade na movimentação de cargas no fluxo do comércio internacional. Mais um exemplo do valor que atribuímos à transparência na condução de nossas operações.

A Petrobras é uma das empresas com maior expressividade na economia brasileira, figurando como maior contribuinte em diversos Estados e Municípios do Brasil. Orgulhosos por tal responsabilidade, continuamos contribuindo, de forma significativa, para o desenvolvimento econômico e social em todas as regiões da Brasil. Desta forma, mantendo nosso compromisso com a transparência, explicitaremos neste Relatório Fiscal a nossa contribuição para a economia e sociedade, detalhando os valores de tributos pagos no Brasil e no exterior no exercício de 2021.

“Os resultados obtidos pela Petrobras refletem a forte capacidade de geração de fluxo de caixa e a importância de nos mantermos competitivos no setor de óleo e gás. Financeiramente saudável, a Petrobras está engajada em gerar o máximo de eficiência ao capital investido, que retorna para a sociedade sob a forma de tributos, participações governamentais e dividendos distribuídos”, sintetiza Rodrigo Araujo Alves, Diretor Executivo Financeiro e de Relacionamento com Investidores (CFO).

“A Petrobras demonstrou sua força e resiliência no ano de 2021, tornando-se mundialmente reconhecida pelo seu incrível turnaround de sucesso. Seguimos em frente, com o propósito de provermos energia que assegure prosperidade de forma ética, segura e competitiva. De forma responsável, buscamos ser a melhor empresa do segmento de energia na geração de valor, com foco em óleo e gás, sustentabilidade, segurança, respeito às pessoas e ao meio ambiente, retornando para a sociedade a riqueza gerada por meio de pagamento de tributos, dividendos e realização de investimentos. Estamos atentos às demandas da sociedade e não temos poupado esforços em ações de solidariedade, com intuito de fazer chegar o que é necessário a quem mais precisa, conforme nossa política de responsabilidade social. Trabalhando em rede com a sociedade civil, o poder público e a iniciativa privada, estamos dando um ganho de escala exponencial em nossas ações de doação que somaram mais de R\$ 100 milhões em 2021. Paralelamente, lançamos um programa que visa contribuir com R\$ 300 milhões para que 3 milhões de pessoas vulneráveis tenham acesso a meios essenciais de manutenção da vida, como alimentos e gás de cozinha.”, diz Joaquim Silva e Luna, presidente da Petrobras (CEO).

R\$ 202,9 bilhões
TRIBUTOS E PARTICIPAÇÕES
GOVERNAMENTAIS PAGOS NO BRASIL



TRIBUTOS E PARTICIPAÇÕES GOVERNAMENTAIS PAGOS

Os recolhimentos realizados pela Petrobras, conforme demonstrado neste relatório, abrangem:

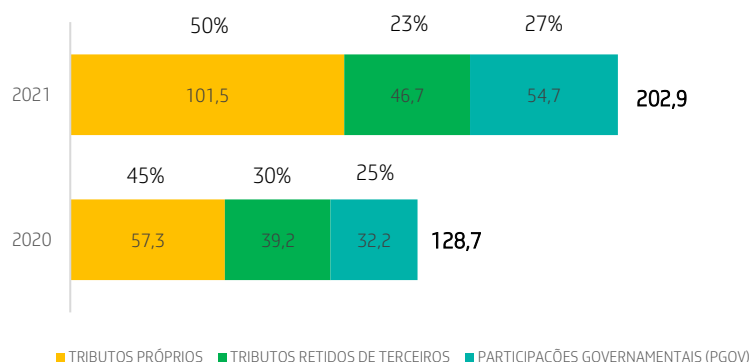
(i) os tributos próprios, oriundos das operações da Petrobras, apurados e recolhidos pela própria companhia, ou devidos por ela, mas retidos por terceiros;

(ii) os tributos retidos de terceiros pela Petrobras na condição de substituta tributária. A Petrobras retém tributos nas suas operações comerciais com clientes e fornecedores, conforme definido na legislação tributária. A técnica da substituição tributária é amplamente difundida no Sistema Tributário Nacional e busca promover uma concentração da arrecadação em poucos agentes econômicos, para com isso facilitar o recolhimento e a fiscalização dos tributos, sendo aplicada para os tributos retidos nas compras de bens e serviços dos nossos fornecedores, bem como nas vendas de combustíveis, onde as refinarias são responsáveis pelo recolhimento dos tributos de toda a cadeia de comercialização

Cabe registrar que neste relatório as informações consideram regime de caixa. Portanto, os valores apresentados representam os efetivos pagamentos realizados pela Companhia aos cofres públicos.

Do total de R\$ 202,9 bilhões arrecadado pela Petrobras aos cofres públicos, R\$ 101,5 bilhões correspondem a tributos próprios de suas operações; R\$ 54,7 bilhões em participações governamentais (*Royalties* e Participação Especial) e R\$ 46,7 bilhões em tributos retidos de terceiros.

COMPARATIVO DE RECOLHIMENTOS TOTAIS NO BRASIL (R\$ BILHÕES)



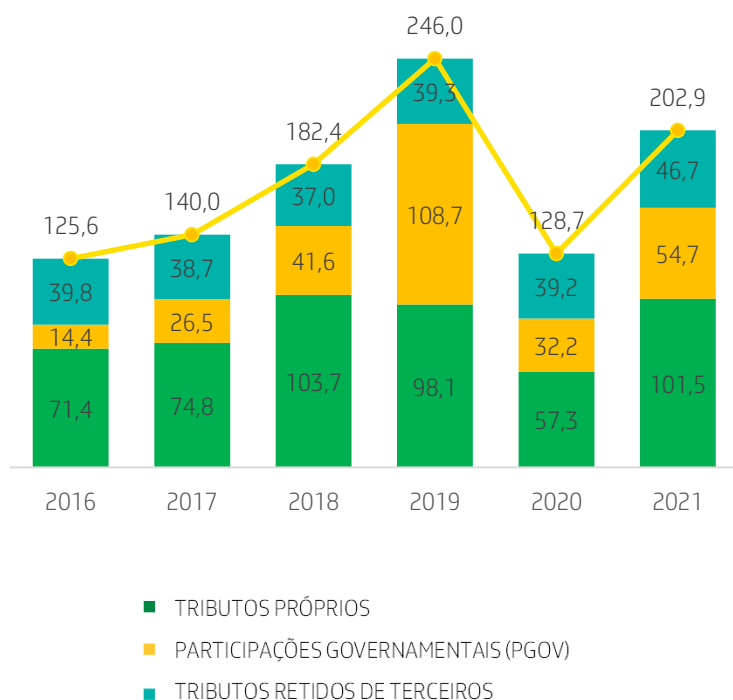
Em 2021 houve aumento de 58 % na arrecadação total de Tributos + PGOV se comparado ao ano de 2020.

Nos últimos seis anos, a Petrobras alcançou a impressionante marca de recolhimento de R\$ 1 trilhão em tributos, próprios e retidos, e participações governamentais. Excluindo o pagamento do bônus de assinatura do excedente da cessão onerosa de Búzios e Itapu no ano de 2019, que são eventos não recorrentes, temos um recorde de pagamento de tributos e participações governamentais em 2021. O valor de R\$ 202,9 bilhões de tributos e participações governamentais recolhidos em 2021 equivale ao pagamento aos cofres públicos de aproximadamente R\$ 23 milhões por hora.



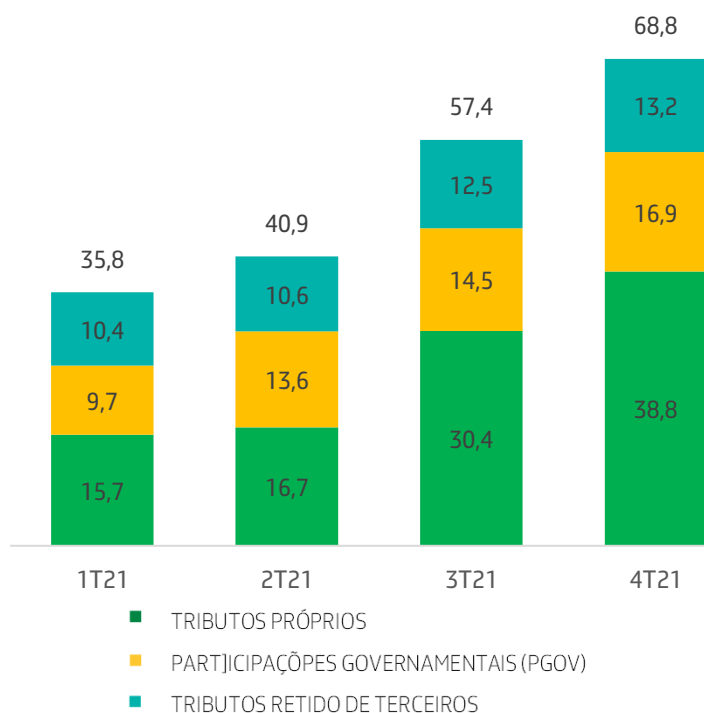
TRIBUTOS E PARTICIPAÇÕES GOVERNAMENTAIS PAGOS

HISTÓRICO DE RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS E PARTICIPAÇÕES (R\$ BILHÕES)



Obs: No ano de 2019 houve um pagamento não recorrente de Participações Governamentais, referente a Bônus de Assinatura, no montante de R\$ 68,6 bilhões, em razão do leilão do excedente de cessão onerosa em Búzios (R\$ 61,4 bilhões) e Itapu (R\$ 1,7 bilhão), além dos bônus da 6ª Rodada de Partilha de Produção e da 16ª Rodada de Concessão (R\$ 5,5 bilhões).

RECOLHIMENTO TRIMESTRAL DE TRIBUTOS E PARTICIPAÇÕES GOVERNAMENTAIS EM 2021 (R\$ BILHÕES)

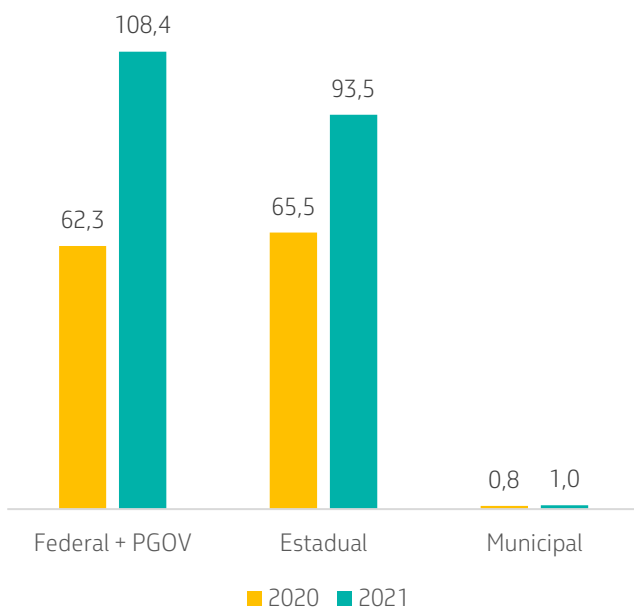




TRIBUTOS POR ESFERA DE GOVERNO

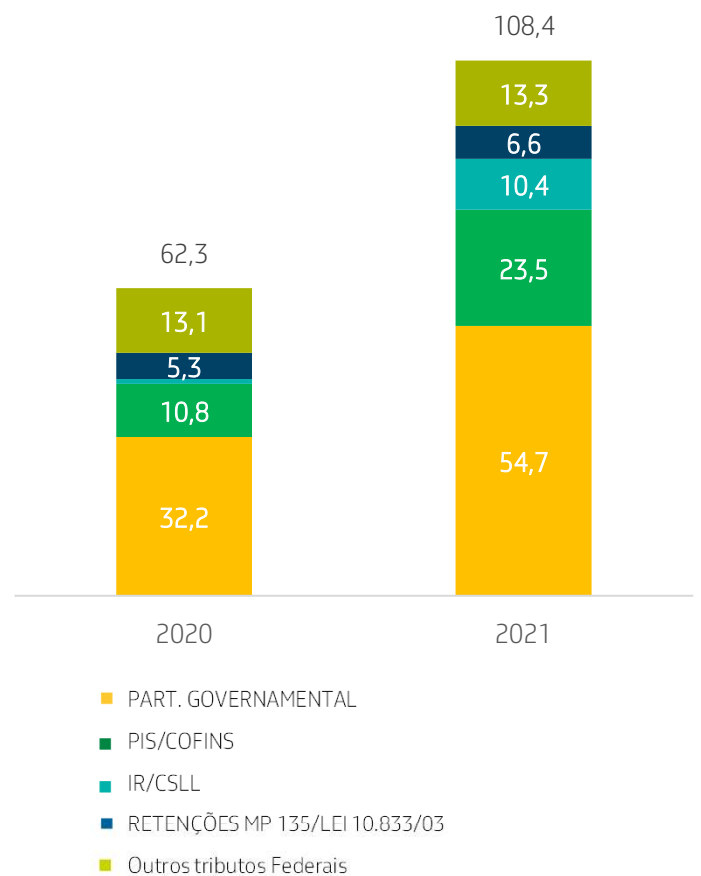
A União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios possuem competência para instituir os tributos autorizados pela Constituição Federal (CF/88). Além disso, eles podem legislar, fiscalizar e exigir diversas obrigações tributárias (principal e acessórias), as quais demandam relevantes esforços, recursos humanos e sistêmicos, por parte dos contribuintes para o adimplemento das obrigações dentro do prazo legal.

TRIBUTOS PAGOS POR ESFERA DE GOVERNO (R\$ BILHÕES)



Dos recolhimentos federais, destaca-se o aumento de 74% no total recolhido em 2021, se comparado ao ano de 2020:

COMPOSIÇÃO DOS TRIBUTOS FEDERAIS (R\$ BILHÕES)

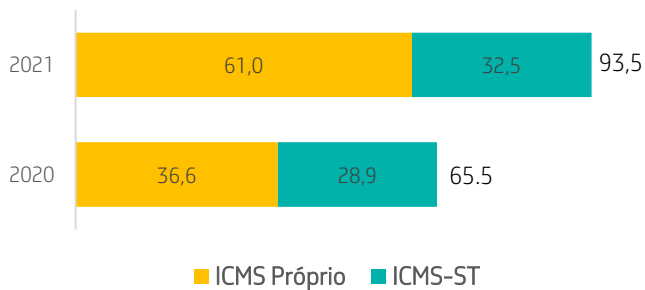




TRIBUTOS POR ESFERA DE GOVERNO

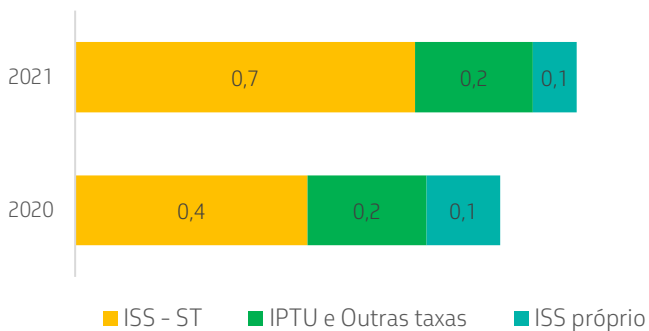
Dos recolhimentos estaduais, destaca-se um aumento de 66% no recolhimento de ICMS próprio e de 13% de ICMS-ST, havendo um acréscimo total de 43% no recolhimento aos estados em 2021, se comparado a 2020:

COMPOSIÇÃO DOS TRIBUTOS ESTADUAIS (R\$ BILHÕES)



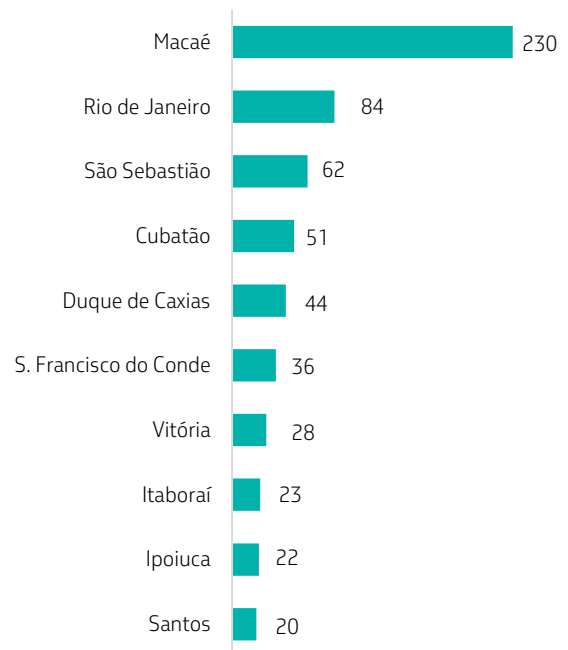
COMPOSIÇÃO DOS TRIBUTOS MUNICIPAIS (R\$ BILHÕES)

Dos recolhimentos municipais, destaca-se um aumento de 18% no total recolhido em 2021, se comparado ao ano de 2020:



No ano de 2021, a Petrobras recolheu tributos para mais de 280 municípios, distribuídos em 24 estados brasileiros, contando com o Distrito Federal. Os 10 municípios de maior arrecadação são responsáveis por 62% da arrecadação municipal realizada pela Petrobras, conforme gráfico com seus respectivos valores recebidos no ano de 2021:

MUNICÍPIOS COM AS MAIORES ARRECADAÇÕES EM 2021 (R\$ MILHÕES)





RELEVÂNCIA DA PETROBRAS NAS ARRECADAÇÕES DE ICMS

Durante o ano de 2021, a Petrobras recolheu R\$ 93,5 bilhões de ICMS, sendo R\$ 61 bilhões de tributo próprio, inerente a suas atividades comerciais, e R\$ 32,5 bilhões de substituição tributária, em que há indicação legal da responsabilidade da companhia de recolher todo o ICMS das etapas subsequentes da cadeia de comercialização dos combustíveis.

No quadro abaixo, é possível observar o total de ICMS recolhido pela Petrobras para cada estado da federação e sua contribuição percentual no total de ICMS arrecadado.

Esse levantamento foi realizado com base nas informações disponibilizadas pelo Conselho Nacional de Política Fazendária (Confaz) por meio de seu Boletim de Arrecadação. Entretanto, como as informações publicadas pelo Confaz são apuradas pelo regime de competência, realizamos ajustes para coletar os números pelo regime de caixa, em alinhamento com o presente Relatório Fiscal.



● Tamanho proporcional ao valor da contribuição de ICMS

ESTADOS	RECOLHIMENTO PETROBRAS (R\$ Bilhões)	CONTRIBUIÇÃO %
SÃO PAULO	16,3	8,8%
MINAS GERAIS	11,0	16,5%
RIO DE JANEIRO	9,5	20,1%
MARANHÃO	5,6	57,1%
RIO GRANDE DO SUL	5,5	12,2%
PARANÁ	5,1	13,2%
BAHIA	4,4	14,2%
GOIÁS	4,4	19,0%
SANTA CATARINA	3,5	11,8%
PARÁ	3,4	20,6%
MATO GROSSO DO SUL	3,0	21,7%
MATO GROSSO	2,8	13,4%
ESPÍRITO SANTO	2,7	18,4%
CEARÁ	2,3	14,4%
PERNAMBUCO	2,3	10,7%
DISTRITO FEDERAL	1,7	17,3%
AMAZONAS	1,5	11,8%
PARAÍBA	1,5	20,2%
RONDÔNIA	1,3	22,9%
RIO GRANDE DO NORTE	1,2	17,7%
ALAGOAS	1,1	20,5%
PIAUI	1,1	18,9%
TOCANTINS	1,0	24,8%
SERGIPE	0,5	11,2%
RORAIMA	0,4	28,3%
AMAPÁ	0,3	23,0%
ACRE	0,3	15,0%



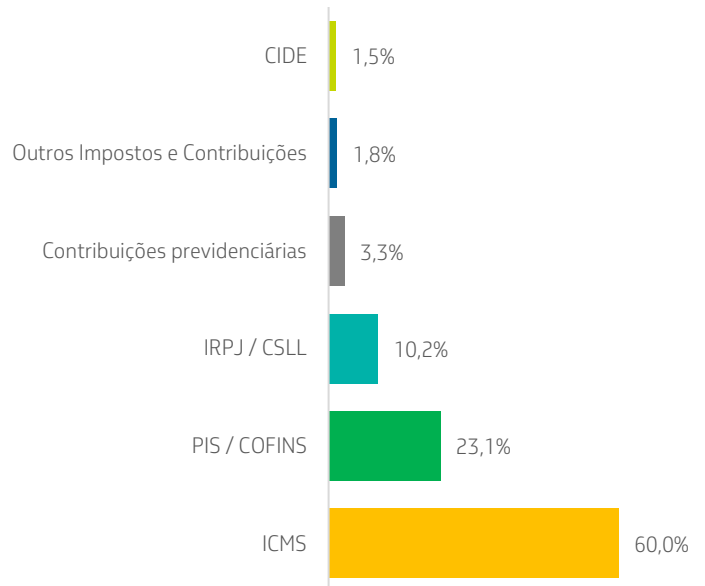
TRIBUTOS PRÓPRIOS

A Petrobras recolheu o total de R\$ 101,5 bilhões aos cofres públicos em forma de tributos próprios no ano de 2021. Esta contribuição representa um aumento de 77 % no recolhimento desta natureza, se comparado aos dados de 2020. Destacam-se os recolhimentos de ICMS, que somaram a quantia de R\$ 61 bilhões, PIS/COFINS no valor de R\$ 23,5 bilhões e IRPJ/CSLL no valor total de R\$ 10,4 bilhões pagos.

TRIBUTOS PRÓPRIOS 2021 (R\$ BILHÕES)

ICMS	61,0
PIS / COFINS	23,5
IRPJ / CSLL	10,4
Contribuições Previdenciárias	3,4
Outros Impostos e Contribuições	1,8
CIDE	1,5
Total	101,5

DISTRIBUIÇÃO DOS TRIBUTOS PRÓPRIOS PAGOS PELA PETROBRAS EM 2021





TRIBUTOS RETIDOS DE TERCEIROS

A Substituição Tributária facilita a fiscalização e gera maior eficiência na arrecadação dos tributos, conferindo condições mais equânimes de concorrência no mercado, pois impede a evasão fiscal.

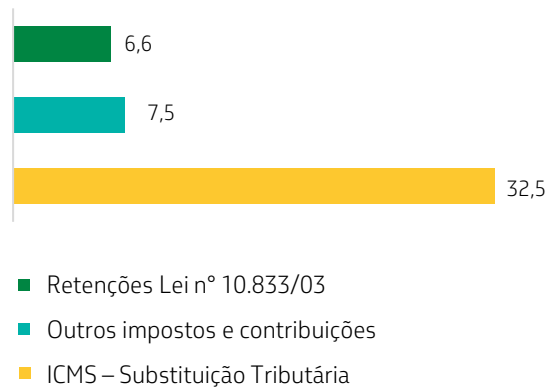
O recolhimento de PIS, COFINS, CIDE e do ICMS de toda a cadeia de comercialização de óleo diesel, gasolina, GLP (gás liquefeito de petróleo) fica centralizado no produtor e no importador, na figura de substitutos tributários.

Na esfera estadual, a substituição do ICMS é regulada pelo Convênio Confaz 110/2007, que estabelece os procedimentos para o controle, apuração, repasse, dedução, ressarcimento e complemento do imposto nas operações com combustíveis e lubrificantes, derivados ou não de petróleo. Nos termos deste convênio, as refinarias e os importadores são responsáveis pelo recolhimento do ICMS em todos os estados onde ocorrer o consumo do combustível por eles comercializado.

O ICMS Substituição Tributária representa 70 % do total de tributos retidos pela companhia, somando a quantia de R\$32,5 bilhões no ano de 2021.

Adicionalmente, a Lei nº 10.833/2003 atribui às sociedades de economia mista a responsabilidade pela retenção de Imposto de Renda, Contribuição Social, PIS/Pasep e COFINS nos pagamentos efetuados.

DISTRIBUIÇÃO DOS TRIBUTOS RETIDOS DE TERCEIROS EM 2021 (R\$ BILHÕES)



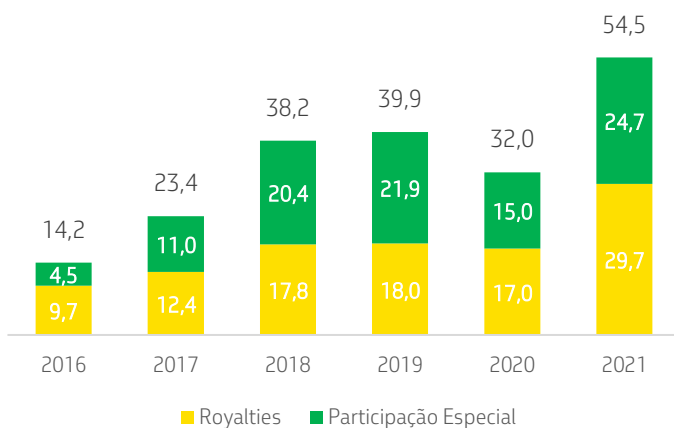


PARTICIPAÇÕES GOVERNAMENTAIS (PGOV)

As participações governamentais são compensações financeiras, pagas pelas empresas que produzem petróleo e gás natural no território brasileiro à ANP (Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustível) que distribui o valor arrecadado com os beneficiários definidos na legislação. Seu objetivo é efetuar uma retribuição pecuniária à sociedade pela exploração desses recursos não renováveis. As participações governamentais são compostas por *royalties*, participações especiais, bônus de assinatura e pagamento pela ocupação ou retenção de área.

Em 2021, o valor total recolhido pela Petrobras a título de participações governamentais foi de R\$ 54,7 bilhões, composto, majoritariamente, por *royalties* (R\$ 29,7 bilhões) e participação especial (R\$ 24,7 bilhões). No ano de 2021, houve também o pagamento de R\$ 960 mil em bônus de assinatura, sendo R\$ 550 mil referentes à 17ª rodada de concessão e R\$ 410 mil para a segunda rodada do excedente da concessão onerosa.

EVOLUÇÃO DOS ROYALTIES E PARTICIPAÇÃO ESPECIAL (R\$ BILHÕES)

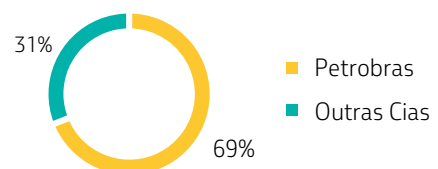


O preço de referência do petróleo e do gás natural para fins de pagamento das participações governamentais é definido pela ANP, considerando o valor dos produtos no mercado internacional e a taxa de câmbio.

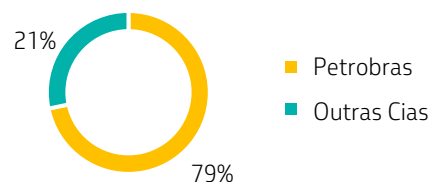
Os *royalties* constituem compensação financeira devida pelos concessionários de exploração e produção de petróleo ou gás natural a União, aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios pela exploração desses recursos. Os *royalties* incidem sobre o valor da produção do campo e são recolhidos mensalmente considerando os seguintes fatores: i) alíquota, que pode variar de 5% a 15%; ii) produção mensal de petróleo e gás produzidos pelo campo, e iii) preço de referência divulgado pela ANP.

A participação especial é uma compensação financeira extraordinária devida pelos concessionários pela exploração e produção de petróleo e gás natural em campos de grande volume de produção. Para efeito de apuração da participação especial, serão aplicadas alíquotas progressivas, de zero a 40% sobre a receita líquida da produção do campo no período-base, de acordo com a sua localização, o número de anos de produção e os respectivos volumes de produção fiscalizada de petróleo e de gás natural.

PARTICIPAÇÃO ESPECIAL 2021 REPRESENTATIVIDADE DA PETROBRAS



ROYALTIES 2021 REPRESENTATIVIDADE DA PETROBRAS





PARTICIPAÇÕES GOVERNAMENTAIS EM DIFERENTES REGIMES REGULATÓRIOS

Abaixo, descrevemos como funcionam as participações governamentais em cada um dos diferentes regimes de exploração e produção de petróleo, de gás natural e de outros hidrocarbonetos fluidos com os quais lidamos:

REGIME DE CONCESSÃO

- Contratação por processo licitatório;
- União cede às empresas vencedoras o direito de exploração;
- Produção pertence ao concessionário.

CESSÃO ONEROSA

- Contratação direta da Petrobras para a produção;
- Direito de produzir até 5 bilhões de barris de óleo equivalente;

PARTILHA DE PRODUÇÃO

- Contratação por licitação;
- Vence maior oferta de excedente em óleo para a União;
- Produção pertence à União, que repassa custos incorridos, *royalties* e parcela do excedente em óleo definida no contrato ao contratado;

As participações governamentais são diferentes em alguns aspectos em cada um dos regimes, conforme segue:

ROYALTIES

Compensação financeira pela exploração e pela produção de petróleo e gás natural calculada sobre o valor da produção do campo.

PARTICIPAÇÃO ESPECIAL

Compensação financeira extraordinária para campos de grande volume de produção calculada sobre a receita líquida do campo produtor.

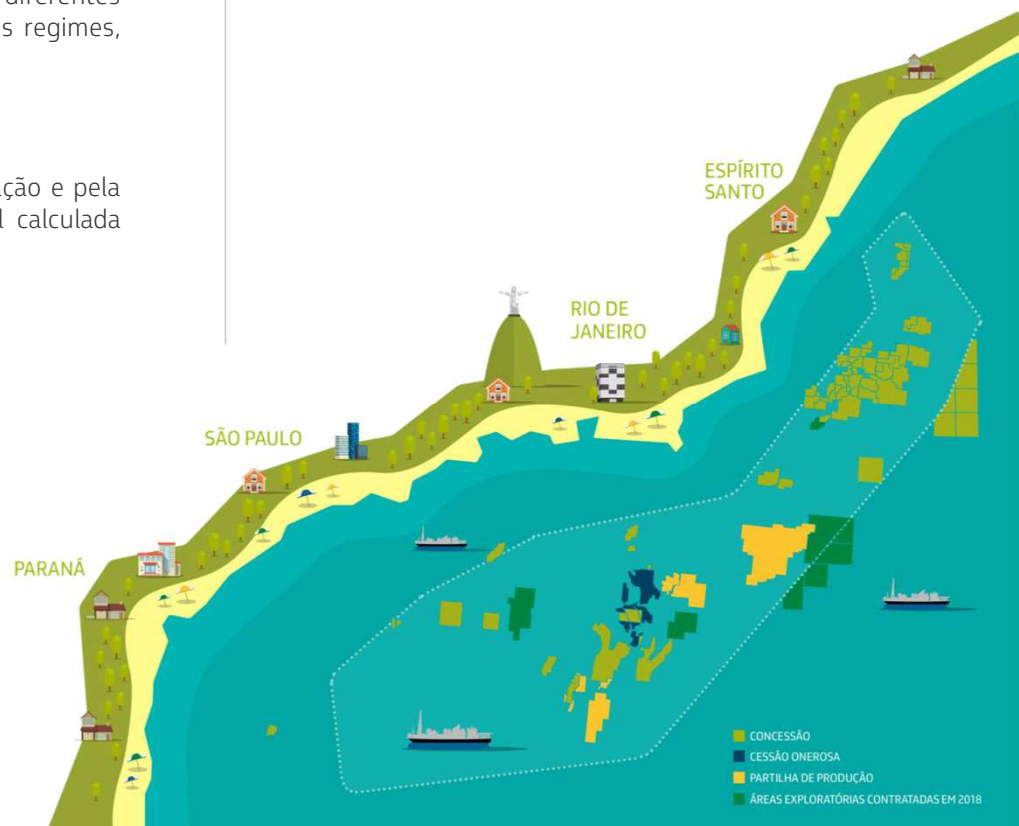
BÔNUS DE ASSINATURA

Montante recolhido pelo licitante vencedor na assinatura do contrato, podendo ser pré-definido ou ofertado.

PAGAMENTO PELA RETENÇÃO OU OCUPAÇÃO DE ÁREA

Recolhimento anual, fixado por quilômetro quadrado da superfície do bloco ou campo.

PARTICIPAÇÃO GOVERNAMENTAL	PERIODICIDADE	CONCESSÃO	PARTILHA	CESSÃO ONEROSA
<i>Royalties</i>	Mensal	10% do valor da produção do campo, podendo ser reduzido até 5%	15% do valor da produção do campo	10% do valor da produção do campo
Participação Especial	Trimestral	0% a 40% (nominal) da receita líquida dos campos com grande produção	Não há	Não há
Bônus de Assinatura	Na assinatura do contrato	Valor na oferta das empresas	Valor pré-definido	Não há
Retenção de Área	Anual	Valor por km ² definido no contrato de concessão (atualizado pelo IGP-DI)	Não há	Não há





COMPROMISSO SOCIAL E RESPONSABILIDADE COM A VIDA

A Petrobras se preocupa em manter um relacionamento comunitário de longo prazo, baseado no diálogo e na transparência. Comprometidos com o desenvolvimento econômico dos locais onde atuamos e com o aumento da qualidade de vida de toda a sociedade, respeitamos os direitos humanos e o meio ambiente, superando os desafios de sustentabilidade relacionados ao nosso negócio – incluindo a transição para uma matriz energética de baixo carbono.

Por meio do Programa Petrobras Socioambiental, aplicamos R\$ 88,2 milhões em recursos em diversos projetos socioambientais. Estamos comprometidos com o desenvolvimento de iniciativas de impacto, que contribuam para a solução de problemas sociais e/ou ambientais, envolvendo oportunidades de atuação junto aos nossos públicos de interesse, clientes dos produtos Petrobras.

Por isso, em 2021 foram doados R\$ 100,7 milhões de recursos e materiais em resposta à pandemia da Covid-19.

Em setembro de 2021, lançamos um programa que visa contribuir para que famílias vulneráveis tenham acesso a meios essenciais de manutenção da vida, principalmente alimentos e gás de cozinha.

As ações do programa somam R\$ 300 milhões e irão beneficiar mais de 3 milhões de pessoas até o fim de 2022. Por fim, aprovamos no início de 2022, a doação de R\$ 5,3 milhões para apoiar a população atingida pelas enchentes causadas pelas fortes chuvas nos estados de Minas Gerais e Bahia e região serrana do Rio de Janeiro. Para operacionalizar todas as ações do processo de doação, contamos com a parceria com várias empresas e instituições, tais como Firjan SESI, dez empresas de óleo e gás associadas do Instituto Brasileiro de Petróleo e Gás (IBP), Ação da Cidadania, Central Única das Favelas (Cufa), Gerando Falcões, Movimento União BR, Fundação Banco do Brasil, Vale e Ministério da Saúde.



R\$ 72,6 milhões no apoio ao Combate da COVID-19, através da doação de combustíveis, cilindros de oxigênio, cestas básicas, serviços de transporte fluviais e micro usinas de oxigênio.



R\$ 27 milhões referentes ao Programa Petrobras de Doação de Gás, beneficiando diversas instituições com GLP (gás de cozinha) e cestas básicas às famílias necessitadas.



R\$ 1,1 milhão doados pelas empresas do sistema Petrobras (Transpetro e Petronect) em alimentos, cobertores na campanha de Inverno, livros e bonecos no Dia das Crianças e kits de higiene e limpeza.



TRANSPARÊNCIA DA CARGA TRIBUTÁRIA SOBRE O VALOR DOS COMBUSTÍVEIS

É fundamental diferenciar os preços de venda da Petrobras para as companhias distribuidoras daqueles percebidos pelo consumidor final. O preço de venda da Petrobras nas refinarias e terminais é apenas uma parcela do preço de revenda percebido pelo consumidor nos postos revendedores. O preço final dos combustíveis é influenciado pela carga tributária, sendo no caso da gasolina, por exemplo, responsável por cerca de um terço do valor pago pelo consumidor final.

O ICMS incide sobre “o preço cheio”, ou seja, sobre o preço cobrado do consumidor final incluindo todos os tributos, inclusive o próprio ICMS. É diferente do que ocorre com a CIDE e com o PIS e a COFINS, que são cobrados em valores fixos por volume (litros ou metro cúbico) ou quantidade (quilograma ou tonelada) vendida, independentemente do preço final da gasolina, do diesel ou do GLP. Dessa forma, sempre que ocorre reajuste de preços na refinaria, há incremento do valor do ICMS, impactando o preço final de venda ao consumidor da gasolina, do diesel e do GLP.

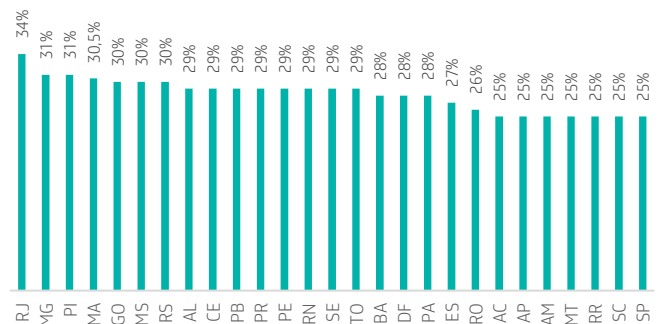
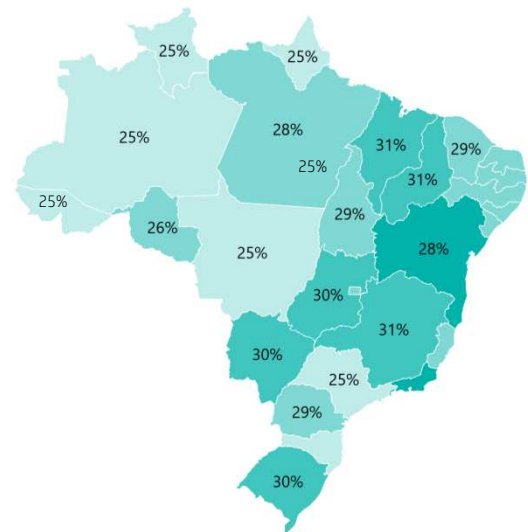
Veja a seguir o peso dos tributos sobre o preço da gasolina, óleo diesel e GLP.

TRIBUTAÇÃO DA GASOLINA:

Atendendo à legislação brasileira, a gasolina vendida nos postos é resultado da mistura de 73% da gasolina tipo “A”, e 27% de etanol anidro, biocombustível produzido a partir da cana-de-açúcar no Brasil. A mistura resultante é a gasolina tipo “C”, popularmente chamada apenas de gasolina. As companhias distribuidoras compram a gasolina A da Petrobras e de seus concorrentes, e são responsáveis pela aquisição do etanol anidro diretamente das usinas produtoras e pela mistura para obtenção do combustível vendido nos postos revendedores. Desta maneira, no preço que o consumidor paga está incluído o preço de realização da Petrobras, o custo do etanol (que é definido livremente pelos seus produtores) e os custos e as margens de comercialização das distribuidoras e dos postos revendedores, bem como todos os tributos devidos. Os tributos respondem por grande parte do preço final dos combustíveis.

Sobre a gasolina C vendida nos pontos das redes varejistas incidem os seguintes tributos:

- **ICMS próprio** – cobrado sobre o valor de venda da gasolina A vendida pela refinaria. As alíquotas são definidas por Estado, conforme gráfico a seguir



- **ICMS-ST** – cobrado sobre o valor final da gasolina C (73% de gasolina A + 27% de etanol anidro) vendida no posto da rede varejista. O cálculo considera as alíquotas de ICMS, a base de cálculo definida de acordo com a média dos preços de venda ao consumidor final e o fator de conversão volumétrica a temperatura ambiente – FCV por Estado;
- **PIS e COFINS** – cobrado sobre o volume de gasolina A vendido pela refinaria (PIS R\$ 141,10/m³ e COFINS R\$ 651,40/m³) e de etanol anidro vendido pela usina (PIS R\$ 23,38/m³ e COFINS R\$ 107,52/m³);



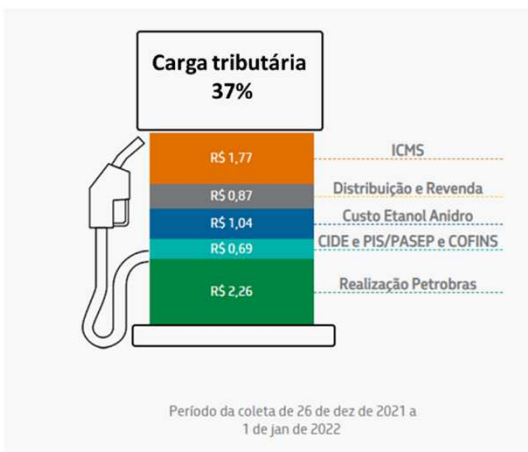
TRANSPARÊNCIA DA CARGA TRIBUTÁRIA SOBRE O VALOR DOS COMBUSTÍVEIS

- **CIDE combustíveis** – cobrada sobre o valor da gasolina A vendida pela refinaria (R\$ 100/m³).

Desta forma, o valor pago pelo consumidor final não está sob gestão da Petrobras e é composto por 4 fatores:

- 1) Preços do produtor ou importador de gasolina "A"
- 2) Carga tributária
- 3) Custo do etanol obrigatório
- 4) Margens da distribuição e revenda.

O gráfico abaixo detalha os cinco componentes do preço e a carga tributária da gasolina cobrado na bomba.



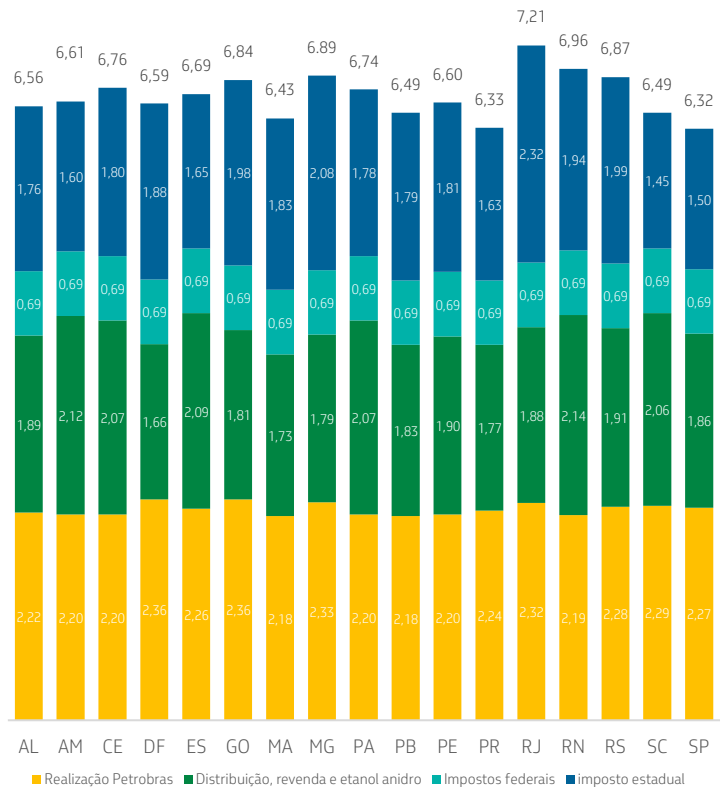
1. Elaboração Petrobras a partir de dados da ANP e CEPEA/USP, baseado nos preços médios realizados pela Petrobras (gasolina A) e nos preços médios ao consumidor final (gasolina C) nos 26 estados e no distrito federal.

2. Composição considerada: 73% gasolina A e 27% Etanol Anidro (desde 16/03/2015, o teor de álcool anidro na gasolina comum e aditivada é de 27%. O teor adicionado à gasolina premium é de 25%.

3. A parcela das margens de distribuição e revenda é estimada.

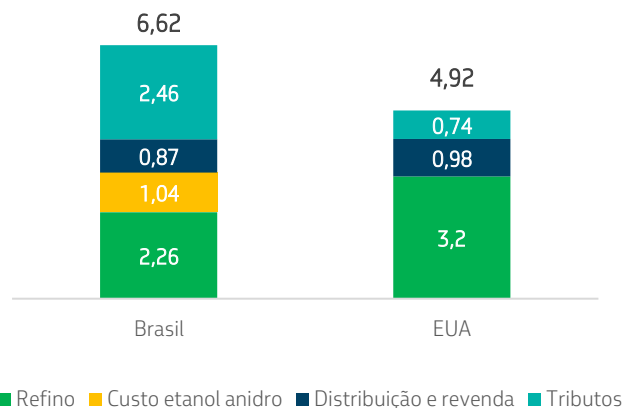
4. CIDE e PIS/COFINS incidentes na comercialização de gasolina A igual a R\$ 0,8925 por litro; PIS/COFINS incidentes na comercialização de etanol anidro igual a R\$0,1309 por litro

COMPOSIÇÃO DE PREÇO NOS ESTADOS EM QUE A PETROBRAS VENDE GASOLINA AOS DISTRIBUIDORES (R\$)



PREÇO AO CONSUMIDOR FINAL – BRASIL X EUA

	BRASIL	EUA	DIFERENÇA
Preço	R\$ 6,62	R\$ 4,92	-R\$ 1,70
Tributo	R\$ 2,46	R\$ 0,74	-R\$ 1,72



Período de coleta:
 Brasil = 26/12/21 a 01/01/22, elaboração Petrobras e dados ANP.
 EUA = dezembro/21, convertido pelo câmbio da semana 26/12 a 01/01/22.
 Fonte: EIA - U.S. Energy Information Administration



TRANSPARÊNCIA DA CARGA TRIBUTÁRIA SOBRE O VALOR DOS COMBUSTÍVEIS

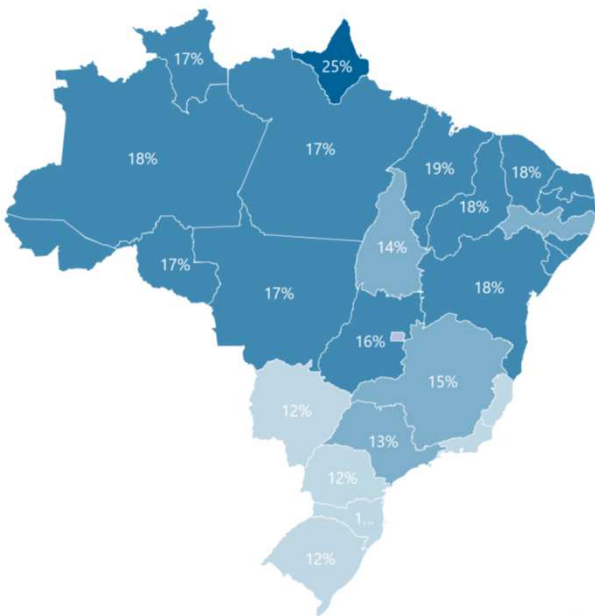
TRIBUTAÇÃO DO DIESEL

As distribuidoras de combustível compram nas refinarias o diesel tipo "A" e para atender à legislação brasileira, o diesel automotivo vendido no Brasil deve ser misturado com biodiesel, um combustível renovável produzido a partir de óleos vegetais ou gorduras animais, formando o óleo diesel tipo "B", que é revendido nos postos. No preço que o consumidor paga no posto, portanto, além dos tributos e da parcela Petrobras, estão incluídos também o custo de aquisição do biodiesel e os custos e margens de comercialização das distribuidoras e dos revendedores.

Sobre o óleo diesel B vendido nos pontos das redes varejistas incidem os seguintes tributos:

- **ICMS próprio** - cobrado sobre o valor de venda do óleo diesel A vendido pela refinaria. As alíquotas são definidas por Estado, conforme gráfico a seguir:

ALÍQUOTAS DE ICMS INCIDENTES NO ÓLEO DIESEL "A"

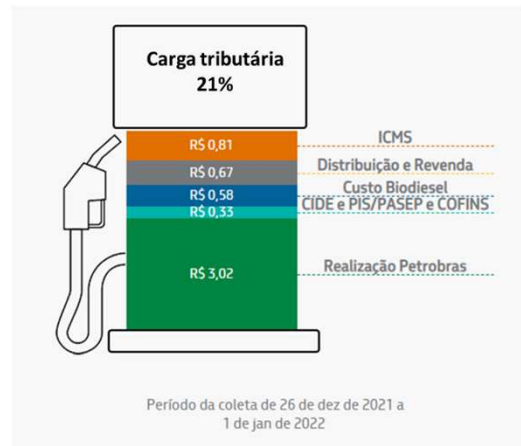


Da plataforma Bing
© Microsoft, OpenStreetMap



- **ICMS-ST** – cobrado sobre o valor final do óleo diesel B vendido no posto da rede varejista. O cálculo considera as alíquotas de ICMS, a base de cálculo definida de acordo com a média dos preços de venda ao consumidor final e o FCV por Estado;
- **PIS E COFINS** – cobrado sobre o volume de óleo diesel A vendido pela refinaria (PIS R\$ 62,61/m³ e COFINS R\$ 288,89/m³) e de biodiesel vendido pela usina (PIS R\$ 26,41/m³ e COFINS R\$ 121,59/m³);
- **CIDE combustíveis** – está zerada desde 30/05/2018.

O gráfico abaixo detalha os cinco componentes do preço e a carga tributária do diesel cobrado na bomba.

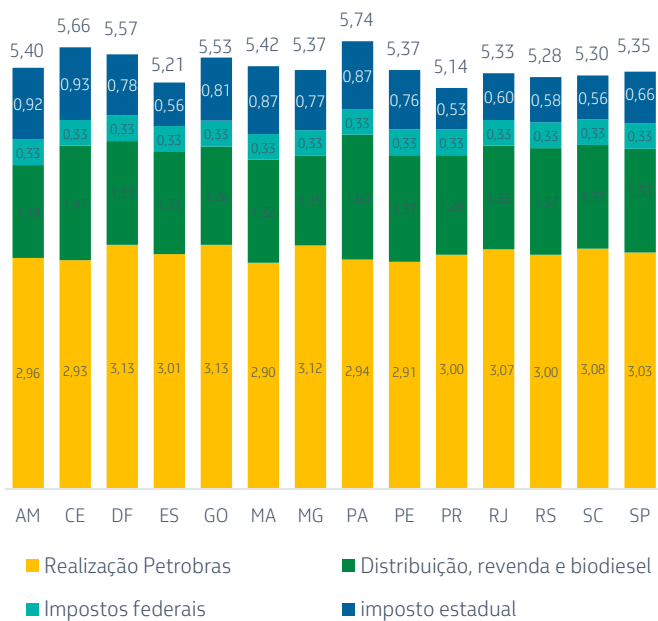




TRANSPARÊNCIA DA CARGA TRIBUTÁRIA SOBRE O VALOR DOS COMBUSTÍVEIS

1. Elaboração Petrobras a partir de dados da ANP, baseado nos preços médios de diesel S-10 da Petrobras (diesel A) e nos preços médios de diesel S-10 ao consumidor final (diesel B) nos 26 estados e no distrito federal.
2. Composição considerada: 90% de diesel e 10% de biodiesel
3. A parcela das margens de distribuição e revenda é estimada
4. CIDE incidente na comercialização de diesel é igual a R\$ 0,00 por litro; PIS/COFINS incidentes na comercialização de diesel A no total de R\$ 0,3515 por litro; PIS/COFINS incidentes na comercialização de biodiesel igual a R\$ 0,1480 por litro

COMPOSIÇÃO DE PREÇO NOS ESTADOS EM QUE A PETROBRAS VENDE DIESEL AOS DISTRIBUIDORES R\$

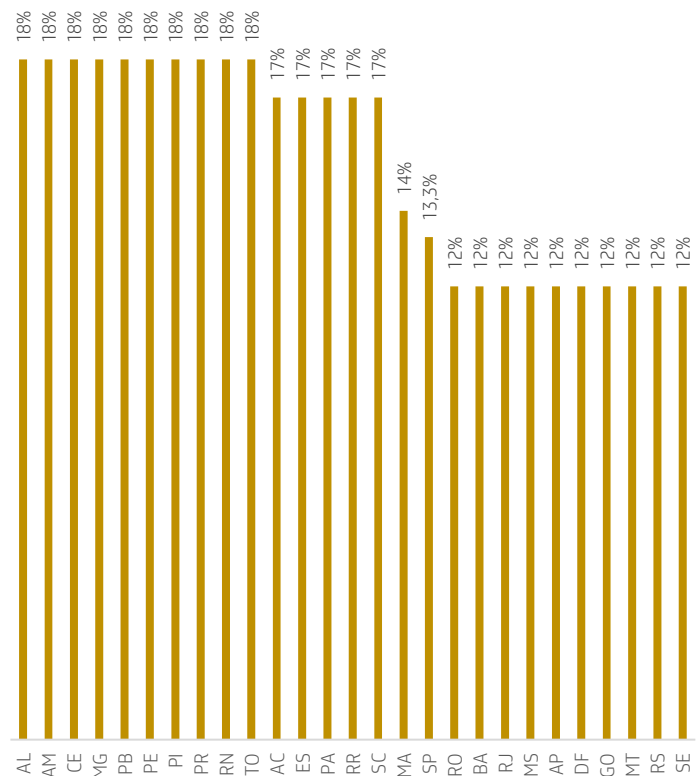
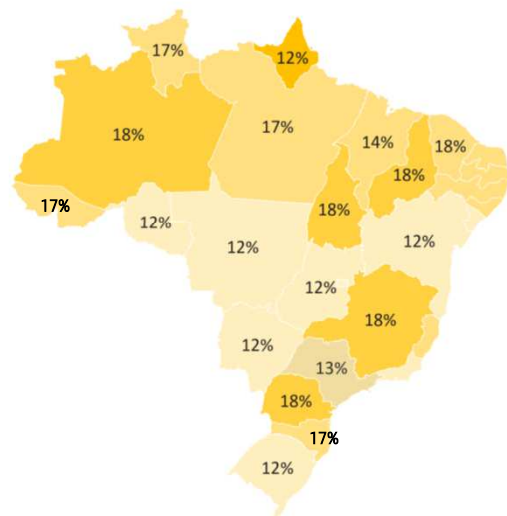


TRIBUTAÇÃO DO GLP

O gás liquefeito de petróleo, mais conhecido como GLP ou gás de cozinha, adquirido pelas distribuidoras, pode ser revendido para o segmento industrial (geralmente a granel, utilizando caminhões-tanque) ou para clientes dos segmentos comercial, residencial e institucional (a granel ou engarrafado em cilindros ou botijões). No preço do botijão pago pelos consumidores nos pontos de revenda também estão incluídos os custos e as margens de comercialização das distribuidoras e dos pontos de revenda

Sobre o GLP vendido nos pontos das redes varejistas incidem os seguintes tributos:

- **ICMS próprio** - cobrado sobre o valor de venda do GLP vendido pela refinaria. As alíquotas são definidas por Estado, conforme gráfico a seguir:
- **ALÍQUOTAS DE ICMS INCIDENTES NO GLP**

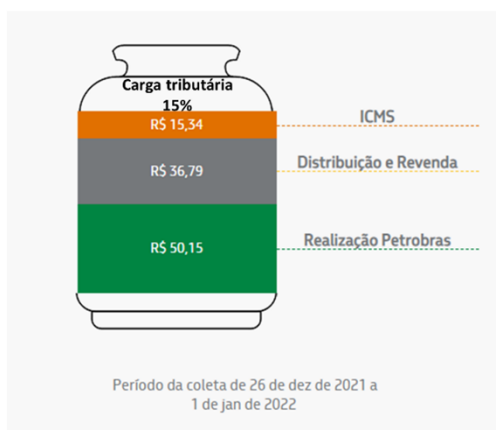




TRANSPARÊNCIA DA CARGA TRIBUTÁRIA SOBRE O VALOR DOS COMBUSTÍVEIS

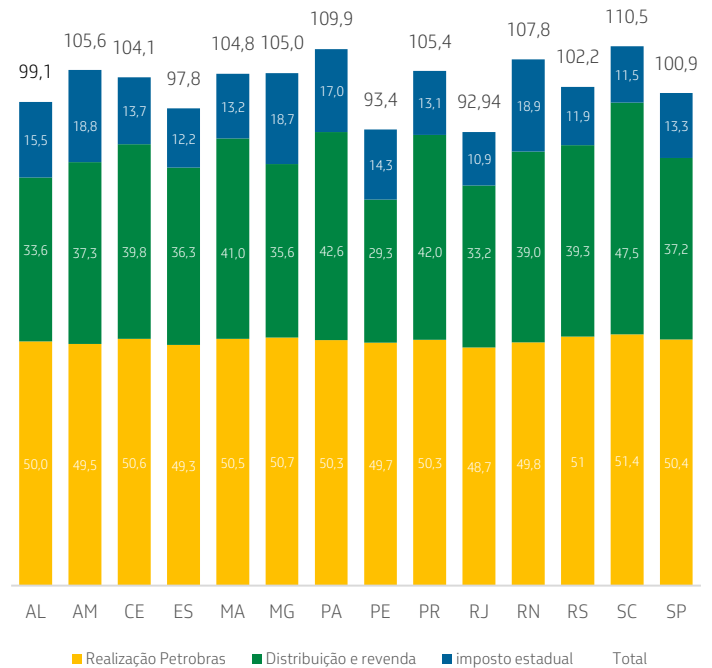
- **ICMS-ST** – cobrado sobre o valor final do GLP vendido nas distribuidoras varejista. O cálculo considera as alíquotas de ICMS e a base de cálculo definida de acordo com a média dos preços de venda ao consumidor final;
- **PIS e COFINS** – está zerada a alíquota desde março de 2021 para o GLP destinado ao uso doméstico e envasado em recipientes de até treze quilogramas. O GLP vendido para outros uso será tributado pela refinaria nas alíquotas de R\$ 29,85/t de PIS e R\$ 137,85/t de COFINS;
- **CIDE combustíveis** – está zerada a alíquota de CIDE desde 2004.

O gráfico abaixo detalha os três componentes do preço e carga tributária do gás liquefeito de petróleo destinado a uso doméstico e envasado em recipientes até 13Kg.



1. Elaboração Petrobras a partir de dados da ANP, baseado nos preços médios ao consumidor final nos 26 estados e no distrito federal.
2. A parcela das margens de distribuição e revenda é estimada
3. CIDE e PIS/COFINS incidentes na comercialização de Gás Liquefeito de Petróleo destinado a envase em botijões de até 13kg é igual a R\$ 0,00/kg

COMPOSIÇÃO DE PREÇO NOS ESTADOS EM QUE A PETROBRAS VENDE GLP AOS DISTRIBUIDORES





CONFORMIDADE E GESTÃO DE RISCOS TRIBUTÁRIOS

Por ser uma dos maiores contribuintes do Brasil, a Petrobras está exposta, em grau elevado, a toda complexidade do sistema tributário nacional. Para fazer frente a esse cenário desafiador, a Companhia possui processos robustos, amparados por uma forte base tecnologia e transformação digital e, principalmente, por um corpo técnico capacitado para o enfrentamento dos desafios diários decorrentes de cerca de 3 mil novas legislações publicadas por ano.

Outro efeito derivado da representatividade da Petrobras na arrecadação de tributos no Brasil é a sua exposição à fiscalização constante por todos os níveis de governo, que impõem uma forte e rotineira auditoria fiscal de acompanhamento, por meio de delegacias especializadas para relacionamento com grandes contribuintes.

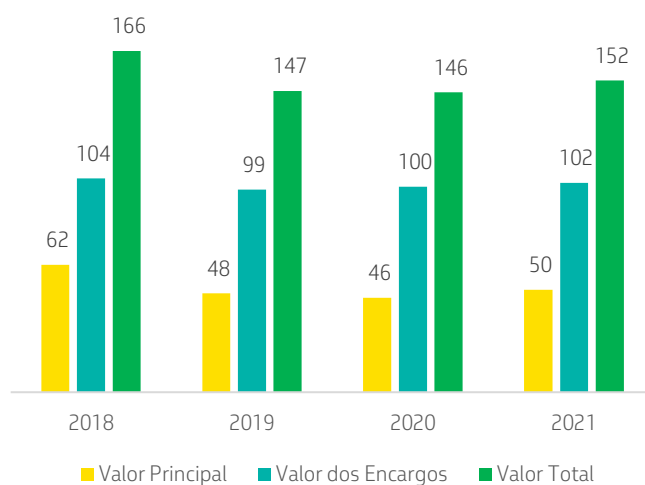
A Petrobras mantém um bom relacionamento com os entes governamentais, sempre buscando preservar a ética e a transparência em suas ações. A companhia assume posições tributárias sustentáveis, baseadas em análises técnicas, em conformidade com a legislação aplicável e as melhores práticas de mercado.

Conforme destacado por diversos agentes do mercado, o ambiente tributário brasileiro é complexo e litigioso, por diversas razões. Entre as mais relevantes, destaca-se a possibilidade de União, Estados e Municípios instituírem uma série de tributos, isenções e benefícios fiscais, unilateralmente e de forma descoordenada, além de exigirem o cumprimento de inúmeras obrigações acessórias descentralizadas. Essa enorme quantidade de normas sobrepostas, com lacunas e dúvidas, aliada à existência de um processo de solução de conflito demorado e desuniforme apresenta um cenário de inúmeras incertezas e com um elevado grau de litigiosidade como resultado.

Diante desses fatores, é necessário que uma análise do contencioso tributário de uma empresa operando no Brasil seja realizada considerando o contexto descrito anteriormente. A Petrobras divulga diversas informações a respeito de seu contencioso tributário em suas demonstrações financeiras, com destaque para as notas explicativas 16 e 18.3.1, bem como nos demais reportes endereçados aos investidores e públicos de interesse, como o formulário 20-F (SEC) e o Formulário de Referência (CVM).

Ciente da importância que o contencioso tributário tem, a Petrobras cumpre seu dever de ser transparente para seus investidores, demais públicos de interesse e a sociedade ao reportar informações, de forma detalhada e crítica, não apenas por meio dos formulários obrigatórios anteriormente mencionados, mas também por meio da publicação tempestiva de comunicados ao mercado quando da ocorrência de fato que implique alteração significativa de uma posição em relação às controvérsias tributárias. Exemplificando nossa transparência e tempestividade de informações, fazemos referência aos fatos relevantes publicados no site de R.I (<https://www.investidorpetrobras.com.br>)

EVOLUÇÃO ANUAL DO CONTENCIOSO (R\$ BILHÕES)





CONFORMIDADE E GESTÃO DE RISCOS TRIBUTÁRIOS

É importante, ainda, mencionar que houve redução de 16% (R\$ 28 bilhões) no contencioso da Petrobras entre os anos de 2017 e 2021, constituída, em parte, por decisões definitivas de processos relevantes, nas esferas administrativa e judicial, como o da Sonda Stena (R\$ 6 bilhões), Dedutibilidade de Gastos com Desenvolvimento da Produção para fins de IRPJ e CSLL (R\$ 7,8 bilhões) e Taxa de Fiscalização de Petróleo e Gás do Rio de Janeiro (R\$ 2 bilhões) e ICMS-Importação de Gás Natural - GASBOL (R\$ 2,3 bilhões). Dos autos de infração lavrados no período de 2017 a 2021, houve decisão definitiva favorável à Petrobras em 165 processos.

PROGRAMAS DE ANISTIA ESTADUAIS

A Petrobras, baseada na gestão de riscos associados ao contencioso e em linha com a estratégia de geração de valor, aderiu aos programas de anistias estaduais do Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e Bahia, gerando um efeito positivo em 2021, no montante de R\$ 1.017 milhão, pela reversão de parte das provisões vinculadas, em contrapartida de despesas tributárias e outras receitas operacionais de R\$ 799 milhões e resultado financeiro de R\$ 218 milhões.

As principais informações desses acordos estão apresentadas a seguir.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

O Estado do Rio de Janeiro instituiu programa especial de parcelamento denominado PEP-ICMS, autorizado pelo Convênio CONFAZ nº 87/2020, criado pela Lei Complementar Estadual nº 189/2020, e regulamentado pelo Decreto 47.488 de 12 de fevereiro de 2021, que permitiu a redução de 90% dos encargos moratórios devidos a título de multa e juros. Em 7 de junho de 2021, o programa de anistia do Estado do Rio de Janeiro foi prorrogado por meio da Lei Complementar 191/2021.

A adesão ao programa criou condições para o encerramento de contingências materializadas e não materializadas de ICMS no valor total de R\$ 1,8 bilhão, mediante desembolso de R\$ 679 milhões, sendo R\$ 531 milhões no decorrer dos meses de abril e maio de 2021, que incluiu denúncia espontânea em razão do cancelamento de parte do escopo do projeto Comperj (atual Gaslub), e R\$ 148 milhões no decorrer do mês de setembro de 2021, devido ao pagamento de autos de infração vinculados a obrigações acessórias e crédito indevido de ICMS, além de denúncia espontânea relacionada à revisão do processo de apuração de ICMS. Em função disso, em 2021, a companhia revisitou sua expectativa de desembolsos tidos como prováveis e efetuou a reversão de R\$ 1,1 bilhão nas respectivas provisões de processos judiciais e impostos.



CONFORMIDADE E GESTÃO DE RISCOS TRIBUTÁRIOS

ESTADO DA BAHIA

A adesão ao programa de remissão e anistia junto ao Estado da Bahia foi celebrada nos termos dos Convênios ICMS 48/2020 e 49/2020, ratificados pela Lei 14.286/2020, que permitiu a remissão de 50% do imposto e 90% da multa e juros devidos. Os débitos tributários decorrentes de glosas de créditos fiscais foram encerrados em janeiro de 2021 com o pagamento de R\$ 113 milhões, dando uma solução definitiva para esse tipo de contingência.

A Petrobras, compromissada com a conformidade e visando alcançar uniformidade na interpretação e na aplicação da legislação, cumpre as leis tributárias onde quer que atue e aplica incentivos fiscais e isenções de acordo com a previsão legal. Para tanto:

- Primamos por manter aderência às legislações tributárias, nacionais e internacionais, por meio do cumprimento das orientações e normas aplicáveis a operações, investimentos, desinvestimentos e contratações.
- Mantemos os cadastros que contenham informações de impacto tributário atualizados.
- Qualquer identificação de fragilidade tributária é prontamente avaliada, tratada e deliberada por meio de metodologia de Gestão de Riscos Tributários, previamente implementada.

- A execução tributária busca, em conjunto com as empresas do grupo Petrobras, a uniformidade ou o alinhamento de práticas, procedimentos e sistemas na apuração e no recolhimento de tributos no mesmo país, sempre que aplicável.
- Construimos um ambiente de controles internos automatizado que contribui para o monitoramento da conformidade tributária das operações da companhia de forma tempestiva e completa.



PRINCÍPIOS DA FUNÇÃO TRIBUTÁRIA

GOVERNANÇA

Exercemos com excelência a função tributária na Petrobras, gerenciando os riscos de forma apropriada e contribuindo para aumentar a rentabilidade de seus negócios no país e no exterior.

CONFORMIDADE

Temos o compromisso de cumprir a legislação tributária em todos os locais onde atuamos, bem como de otimizar o recolhimento com utilização de incentivos fiscais vigentes, sendo a execução tributária acompanhada pela auditoria interna e revisada pela auditoria externa.

ESTRUTURA DE NEGÓCIOS

Orientamos e aplicamos práticas comerciais e de negócio alinhadas às determinações legais e que tenham substância genuína. Primamos por pagar o justo, no tempo certo e da forma correta.

RELACIONAMENTO COM AUTORIDADES FISCAIS

Buscamos, sempre que possível, desenvolver relações de cooperação com as autoridades fiscais, com base em respeito mútuo, transparência e confiança.

UTILIZAÇÃO DE BENEFÍCIOS E INCENTIVOS FISCAIS

Aplicamos os incentivos fiscais de forma a garantir que sejam transparentes e consistentes em relação às normas estatutárias e regulamentares.

SISTEMA FISCAL EFICAZ

Participamos de diálogos com autoridades fiscais, grupos empresariais e sociedade civil, construtivamente, para gerar legislações fiscais eficazes.

RESPONSABILIDADE FISCAL

Fornecemos informações oportunas e abrangentes sobre tributação às autoridades fiscais e estamos sempre abertos ao diálogo.

TRANSPARÊNCIA

Fornecemos informações regulares aos nossos investidores, empregados, colaboradores e ao público em geral sobre nossa abordagem em relação a tributos e participações governamentais.

CAPACITAÇÃO

Nossa equipe de tributaristas está sempre atualizada, treinada e preparada para disseminar o conhecimento para as demais áreas da empresa.

RESPONSABILIDADE SOCIAL

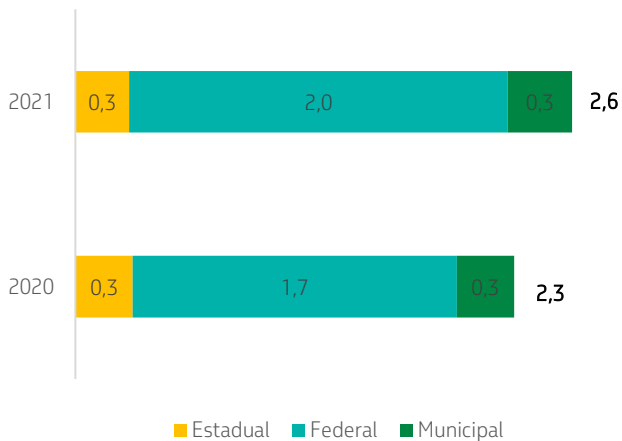
Estamos comprometidos a conduzir nossos negócios de maneira justa, em conformidade com a legislação tributária e tendo por valores segurança, trabalho em equipe, respeito pelas pessoas, integridade, excelência e respeito pelo meio ambiente, com foco no desenvolvimento econômico sustentável e prestando contribuição relevante nos âmbitos federal, estadual, municipal e local (considerando as localidades onde operamos e o entorno).



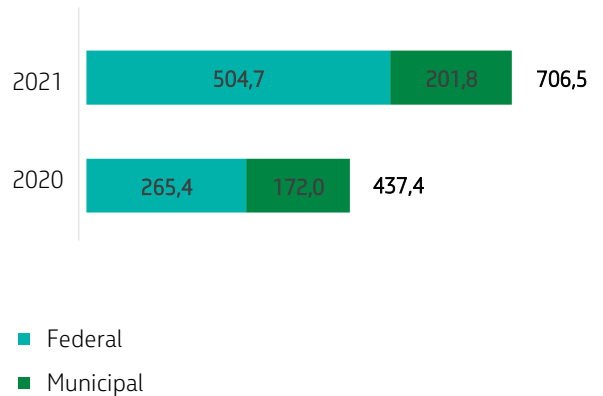
TRIBUTOS PAGOS POR EMPRESAS CONTROLADAS PELA PETROBRAS

As empresas controladas pela Petrobras arrecadaram o montante de R\$ 5,7 bilhões ao longo do exercício de 2021 com destaque para Petrobras Transporte S.A (Transpetro) e Petrobras Logística de Exploração e Produção S.A (PB-LOG) que recolheram, respectivamente, R\$ 2,6 bilhões e R\$ 706,5 milhões, com a seguinte composição por esfera:

PETROBRAS TRANSPORTE S.A (R\$ BILHÕES)



PETROBRAS LOGÍSTICA DE EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO S.A. (R\$ MILHÕES)





TRIBUTOS PAGOS NO EXTERIOR

RECOLHIMENTO DE TRIBUTOS FORA DO BRASIL EM 2021



A Petrobras recolheu US\$ 320 milhões durante o ano de 2021 em virtude da sua atuação na área internacional. A companhia manteve 33 empresas constituídas (25 controladas e 8 operações em conjunto), as quais têm atuação em 14 países, em diferentes segmentos de negócios: Exploração, Desenvolvimento de Produção e Produção (de petróleo/gás e, produtos correlatos); Comercialização Transporte e Distribuição (de petróleo/gás e derivados); Aluguel/Afretamento (de plataformas de produção, estocagem e perfuração, bem como de máquinas e equipamentos); Captação (de recursos no mercado externo) e Financiamento (dentro do grupo Petrobras/partes relacionadas). Foram recolhidos tributos oriundos das nossas atividades para 11 países fora do Brasil, conforme quadro a seguir:

A Petrobras está reduzindo sua presença no exterior, em especial em locais considerados com tributação favorecida.

Nos últimos anos foram encerradas as empresas, Petrobras Asphalt Trading BV - PAT BV, Bear Insurance Company – BEAR e Petrobras Well Response BV, localizadas respectivamente em Curaçao, Bermudas e Holanda. Outras empresas no exterior estão em processo de análise para o encerramento de atividades.

Países	Total Pago em 2021 (US\$ Mil)
Argentina	3.787
Bolívia	10.538
Cingapura	33.177
Colômbia	22.869
Espanha	2
Estados Unidos	946
Holanda	248.436
Inglaterra	169
Líbia	12
México	44
Uruguai	20
Total Geral	320.000

Destaca-se ainda que, durante o ano de 2021, a Companhia instituiu o Manual de Políticas de Preços de Transferência, que possui como finalidade precípua orientar os analistas tributários quanto à adequada observância das regras de *Transfer Pricing* em vigor, na legislação brasileira e no exterior, em relação às operações comerciais, financeiras e de serviços ocorridas entre empresas do Sistema Petrobras e partes vinculadas (conforme art. 2º, IN RFB 1.312/2012), com pessoa física ou jurídica estabelecida em jurisdição com tributação favorecida (art. 52, IN RFB 1.312/2012) e com entidades que gozem de regime fiscal privilegiado (art. 52, IN RFB 1.312/2012).



GLOSSÁRIO



COFINS

Contribuição para Financiamento da Seguridade Social. É um tributo cobrado pela União sobre o faturamento bruto das pessoas jurídicas, destinado a atender programas sociais do governo federal.



CONTRIBUINTE

É o sujeito passivo de uma obrigação tributária. Toda pessoa física ou jurídica que paga tributo (sentido genérico) aos cofres públicos, quer seja da União, dos estados, dos municípios e/ou do Distrito Federal.



CSLL

Contribuição Social sobre o Lucro Líquido. É outro tributo federal sobre o lucro líquido das empresas ou sobre o faturamento/receita bruta (caso das empresas tributadas sobre o lucro presumido) das pessoas jurídicas.



ICMS

Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação. É um imposto estadual não cumulativo.



IMPOSTO

É um tributo pago, compulsoriamente, pelas pessoas físicas e jurídicas independente de qualquer atividade estatal e é utilizado para fazer frente ao atendimento social à população e aos investimentos em obras essenciais.



INCENTIVOS FISCAIS (BENEFÍCIOS FISCAIS)

Redução ou eliminação, direta ou indireta, do respectivo ônus tributário oriundo de lei ou norma específica.



IRPJ

Imposto de Renda das Pessoas Jurídicas. É um tributo federal incidente sobre o resultado.



ISS

Imposto Sobre Serviços. Tributo municipal que incide sobre a prestação, por pessoas físicas e jurídicas, de serviços listados sujeitos ao imposto.



GLOSSÁRIO



PARTICIPAÇÃO ESPECIAL

Compensação financeira extraordinária devida pelos concessionários de exploração e produção de petróleo ou gás natural no caso de campos com grande volume de produção



PIS/PASEP

Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do Servidor Público.



RESPONSABILIDADE TRIBUTÁRIA

É a obrigação legal de pagar o tributo, ou a penalidade pecuniária, assumida pelo sujeito passivo da relação jurídico-tributária não diretamente beneficiado pelo ato praticado perante o fisco.



SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA

É um mecanismo de arrecadação de tributos utilizado pelos governos federais e estaduais. O substituto tributário é o terceiro que a lei obriga a apurar o montante devido e cumprir a obrigação de pagamento do tributo "em lugar" do contribuinte.



TAXA

É o tributo cobrado pelo Poder Público a título de indenização pela produção e pelo oferecimento "de serviço público específico e divisível prestado ao contribuinte ou posto à sua disposição".



TRIBUTO

Prestação pecuniária compulsória em moeda, ou cujo valor nela se possa exprimir, que não constitua sanção de ato ilícito instituída em lei e cobrada mediante atividade administrativa plenamente vinculada.



TRIBUTO PRÓPRIO

Tributos incidentes sobre as operações da Petrobras.



TRIBUTO RETIDO DE TERCEIROS

Tributos retidos dos fornecedores, clientes e empregados da Petrobras e repassados aos cofres públicos municipais, estaduais ou federais por imposição legal. Os valores cobrados dos clientes a título de substituição tributária incluem-se aí.